



2664016



00135.227111/2021-79



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DA FAMÍLIA
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA SNF

Nome do órgão ou entidade: Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos.

Nome da autoridade competente: Angela Vidal Gandra da Silva Martins.

Número do CPF: 590.424.009-00.

Nome do Departamento Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Desafios Sociais no Âmbito Familiar.

2. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Instituição Proponente: Casa de Reintegração Social Nova Vida (CRSNV)

CNPJ: 63.079.172/0001-12

Endereço: Rua Principal, 523, Povoado Mucambo, Barreiras-BA

CEP: 47.800-000

Telefone: (77) 3612 5462

E-mail: csnovavida@gmail.com

Nome da autoridade competente: Delma Florência Pedra Britto

Número do CPF: 387.718.455-34

RG: 2727988 SSP/BA

Endereço: Rua Piauí, 292, Vila Regina, Barreiras-BA

CEP: 47.807-024

Telefone: (77) 99115 5654

E-mail: delmapedra@hotmail.com

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1. A Casa de Reintegração Social Nova Vida atua há quase 30 anos perspectiva da promoção da cidadania de grupos sociais vulneráveis. Tem por missão estimular o desenvolvimento humano e social, oferecendo oportunidades e ferramentas que possibilitem a formação de habilidades e competências a indivíduos e grupos vulneráveis para exercerem seu pleno potencial.

3.2. A organização foi fundada em 1992 por um grupo de pessoas com as mesmas preocupações e interesses, visando à diminuição da violência, da criminalidade e das drogas por meio do fortalecimento da família e da cidadania em suas diversas formas de expressão.

3.3. Hoje, a entidade trabalha com a visão de futuro de uma sociedade formada por cidadãos conscientes do seu papel de agentes de prevenção, investindo no exercício da cidadania, promovendo ações que valorizem cada pessoa como protagonista da construção de uma sociedade saudável.

3.4. É reconhecida como referência em programas de impacto na promoção da cidadania, trabalho e renda, cultura, esporte, meio ambiente e na prevenção e tratamento de pessoas com problemas decorrentes do uso abusivo de substâncias psicoativas e no fortalecimento de vínculos familiares.

3.5. O trabalho realizado visa valorizar fundamentalmente: a dignidade humana, a solidariedade, a igualdade de oportunidades, os vínculos familiares e a participação social.

3.6. Trata-se de trabalho reconhecido pelo Governo do Estado com o Prêmio Servidor Cidadão, em 2010. Destaca-se também o reconhecimento da Entidade em premiação Nacional: Prêmio Anu Dourado 2013 (Melhor Projeto Social da Bahia em 2012) e Prêmio Anu Preto 2013 (Entre as 03 melhores iniciativas sociais no Brasil em 2012). O Prêmio foi concedido pela CUFA (Central Única das favelas) em solenidade no Teatro Municipal do Rio de Janeiro. Troféu Soja de Ouro 2014. Em 2018, a entidade ganhou o Prêmio Servidor Cidadão novamente pelos serviços prestados junto população de rua em situação de vulnerabilidade.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. O avanço tecnológico das últimas décadas tem proporcionado grandes mudanças na forma de comunicação e interação. A família contemporânea tem o crescente desafio que é a assimilação da presença das novas tecnologias que a cada dia ganham mais recursos e mais espaço nas relações familiares.

4.2. Se por um lado podemos destacar impactos positivos no uso tecnologia, especialmente na facilidade de acesso a comunicação em qualquer hora e lugar e as diversas possibilidades de entretenimento, é preciso alerta para os impactos negativos.

4.3. O uso excessivo das tecnologias digitais acarreta diversos problemas, entre eles, isolamento social, depressão, ansiedade, dependência, dificuldade de aprendizagem, especialmente entre crianças e adolescentes, público bastante suscetível e vulnerável devido às intensas transformações biológicas e psicológicas. Nas relações familiares, o uso inadequado dessas tecnologias tem causado distanciamento afetivo, esfriamento e desagregação familiar.

4.4. Nesta perspectiva, faz-se necessário o desenvolvimento de políticas que reforcem e fortaleçam as relações sociais, sobretudo no âmbito familiar, de maneira a prevenir a ruptura de seus vínculos, contribuindo para a emancipação das famílias.

4.5. Assim sendo, o Projeto-piloto Reconecte visa o fortalecimento das relações sociais, sobretudo a família, visando uma reeducação tecnológica a partir de oficinas temáticas (família, saúde, educação e segurança), despertando assim para o uso adequado e inteligente dos recursos tecnológicos.

4.6. **Área de Abrangência**

4.7. Barreiras possui 156.975 habitantes segundo dados estimados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), sendo o município mais populoso da Região Oeste da Bahia.

4.8. Possui uma área de 7.861,762 km, 853 km de distância da capital do Estado, Salvador e a 622 km de Brasília-DF, estendendo-se na direção Leste-Oeste. Limita-se ao norte com Riachão das Neves, leste com Angical e Catolândia, ao Sul com São Desidério e Luís Eduardo Magalhães e ao Oeste com o Estado de Tocantins.

4.9. A localização estratégica ainda propicia o escoamento e comercialização tanto para exportação como para o abastecimento dos mercados consumidores internos. As BR's 242, 020 e 135 interligam o município, via asfalto, com a maioria das cidades da região e estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país.

4.10. O município desponta no cenário nacional como a porta de entrada no mais novo polo de ecoturismo da Bahia e é hoje um dos mais importantes centros de tecnologia agrícola do país. No entanto, possui uma realidade social marcada pela desigualdade e deficiência de fatores básicos, o que demonstra que o crescimento econômico não foi acompanhado pelo desenvolvimento social, o que aumenta o índice de vulnerabilidade social nas famílias que aqui residem.

5. **OBJETIVOS**

5.1. **Objetivo Geral:** Promover através do desenvolvimento do Projeto-piloto Reconecte, o fortalecimento das relações sociais e dos vínculos familiares, conscientizando as famílias para o uso adequado e inteligente das novas tecnologias

5.2. **Objetivos específicos:**

- a) Capacitar pais e filhos para o uso consciente e responsável das novas tecnologias digitais;
- b) Desenvolver oficinas temáticas propiciando a convivência familiar e comunitária;
- c) Propiciar às famílias conhecimento sobre as novas práticas e das novas tendências virtuais do comportamento humano;
- d) Conscientizar sobre os impactos negativos do uso inadequado da tecnologia para a saúde mental; e
- e) Fomentar o uso adequado dos recursos tecnológicos reforçando os efeitos positivos do uso tecnológico e minimizando os negativos.

6. **CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL**

6.1. A entidade possui estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do objeto proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as fases exigidas legalmente, inclusive as que se referem a licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

7. **PÚBLICO BENEFICIÁRIO**

7.1. O projeto atenderá diretamente 432 famílias formadas por pais ou responsáveis com filhos na faixa etária de 9 a 14 anos residentes na cidade de Barreiras-BA.

8. **METAS / ETAPAS / RESULTADOS ESPERADOS**

8.1. **Capacidade de Atendimento**

8.2. O Projeto-piloto Reconecte será desenvolvido com 432 famílias (pais ou responsáveis com filhos na faixa etária de 9 a 14 anos), com 24 aplicações (cada aplicação corresponde a 04 oficinas), a ser executadas no período de 06 meses. Serão 04 aplicações (16 oficinas) por mês, para 18 famílias. Será criado grupo de whatsapp silenciado e com interação apenas do administrador (aplicador) do grupo para avisos e envio de material complementar.

8.3. **Oficinas**

8.4. As oficinas terão duração de 01 hora e serão organizadas em 04 encontros semanais presenciais para um grupo de 18 famílias, abordando um tema diferente, relacionado à família, saúde, educação e segurança. As oficinas terão interativas, com

a participação ativa das famílias, com dinâmicas, recursos visuais e tecnológicos. Os participantes receberão apostila (01 por família) e ao final receberão lanche.

8.5. Aplicadores

8.6. Para desenvolvimento do Projeto serão utilizados 04 aplicadores. Cada aplicador será responsável por realizar 01 aplicação (04 oficinas) por mês. Os aplicadores também serão responsáveis por formar o grupo e acompanhar as famílias participantes.

8.7. Os 04 aplicadores seguirão os eixos temáticos e as orientações metodológicas recebidas durante o Curso EAD de 40 horas do Reconecte obrigatório para cada aplicador, com treinamento para aplicação das 4 oficinas; "Apostila do Aplicador"; "Apostila da Família"; roteiros para avaliação e monitoramento. Os aplicadores serão escolhidos dentre colaboradores e parceiros da entidade executora e/ou pessoas com experiência com a temática ou beneficiários.

8.8. Havendo desistência do aplicador ou algum impedimento provisório, outro aplicador poderá substituir, considerando que cada aplicador poderá realizar no máximo 02 (duas) aplicações ou seja, 08 oficinas, e no mínimo meia aplicação, ou seja 02 (duas) oficinas por mês.

8.9. Plano de ação:

ITEM	ETAPA(DESCRIÇÃO)	META	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Designar os Coordenadores para início das Aplicações	02 Coordenadores designados	Presidente: Delma Florência Pedra Coordenadora: Anna Carla Romeiro	Dez/21 - Jan/22
2	Divulgar o ACT e o curso EAD "A Família e as Tecnologias Digitais".	02 encontros presenciais	CRSNV	Dez/21 - Jan/22
3	Disponibilizar formação para os Aplicadores e apoiar na implementação das Oficinas Reconecte	06 aplicadores da equipe e 02 auxiliares certificados	SNF	Dez/21 - Jan/22
4	Disponibilizar material Digital atualizado.	Material digital disponibilizado para impressão	SNF	Dez/21 - Jan/22
5	Capacitar os Aplicadores no curso EAD "A Família e as Tecnologias Digitais" com 5 módulos de conteúdo sobre a tecnologia relacionada a Família, Saúde, Educação e Segurança Digital disponibilizado pela SNF	06 aplicadores da equipe e 02 auxiliares certificados	CRSNV	Dez/21 a Jan/22
6	Realizar 24 Aplicações de Oficinas Reconecte da seguinte forma:			
	02 Aplicações em Barreiras-BA	36 famílias	CRSNV	Jan/22
	05 Aplicações em Barreiras-BA	90 famílias	CRSNV	Fev/22
	05 Aplicações em Barreiras-BA	90 famílias	CRSNV	Mar/22
	06 Aplicações em Barreiras-BA	108 famílias	CRSNV	Abr/22
	06 Aplicações em Barreiras-BA	108 famílias	CRSNV	Mai/22
	TOTAL: 24 aplicações	432 famílias		Jan - Mai/22
7	Monitorar as Aplicações		SNF / CRSNV	Jan - Mai/22
8	Preencher Formulário de Avaliação por Aplicação	24 Relatórios das Aplicações	SNF / CRSNV	Jan - Mai/22
9	Gerar Relatório Final das Aplicações previstas no ACT	1 Relatório geral das Aplicações	CRSNV	Jun/22

8.10. Indicadores de Desempenho

8.11. A execução das metas e etapas poderão ser acompanhadas por:

- Fichas de inscrições de todos os participantes;
- Registros fotográficos e/ou vídeos das aplicações (de cada oficina realizada);
- Relatório sucinto de cada oficina realizada, com detalhamento dos pontos relevantes trabalhados e avaliação;
- Lista de presença por oficina.

9. DETALHAMENTO DOS CUSTOS

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
-----------	--------------	-------------

Bolsas para Aplicador (4 Aplicação)/Mês	R\$ 800,00	R\$ 4800,00
Apostilas Reconecte Famílias	R\$ 2.160,00	R\$ 12.960,00
Apostilas do Aplicador	R\$ 90,84	R\$ 545,00
Lanche/Mês	R\$ 1.920,00	R\$ 11.520,00
Coffe Break para evento de lançamento	R\$ 960,00	R\$ 5.760,00
Ajuda de custo para OSC	R\$ 4.415,00	R\$ 4.415,00
VALOR TOTAL		R\$ 40.000,00

MESES	APLICAÇÃO 1	APLICAÇÃO 2	APLICAÇÃO 3	APLICAÇÃO 4	TOTAL DE FAMÍLIAS	TOTAL MENSAL
MÊS 1*	18 Famílias	18 Famílias	18 Famílias	18 Famílias	72 Famílias	R\$ 21.600,00
MÊS 2	18 Famílias	18 Famílias	18 Famílias	18 Famílias	72 Famílias	R\$ 3.680,00
MÊS 3	18 Famílias	18 Famílias	18 Famílias	18 Famílias	72 Famílias	R\$ 3.680,00
MÊS 4	18 Famílias	18 Famílias	18 Famílias	18 Famílias	72 Famílias	R\$ 3.680,00
MÊS 5	18 Famílias	18 Famílias	18 Famílias	18 Famílias	72 Famílias	R\$ 3.680,00
MÊS 6	18 Famílias	18 Famílias	18 Famílias	18 Famílias	72 Famílias	R\$ 3.680,00
TOTAL DE APLICAÇÕES	108 Famílias	108 Famílias	108 Famílias	108 Famílias	432 Famílias	R\$ 40.000,00

1 Aplicação = 4 oficinas

*Em todos os meses estão previstos desembolso financeiro referente a: Bolsa Aplicadores (R\$ 800,00), Lanche (R\$ 1.920,00), Evento Mensal de encerramento (R\$ 960,00). No primeiro mês estão previstos ainda: Apostilas Famílias (R\$ 12.960,00), Apostilas Aplicadores (R\$ 545,00), Ajuda de Custo OSC (R\$ 4.415,00).

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1. O monitoramento e avaliação serão realizados através de reuniões periódicas para discutir o andamento do projeto, o cumprimento da metas, cronograma e ações planejadas. Ao final de cada aplicação as famílias vão preencher questionário para avaliação do projeto e será realizado evento de encerramento com apresentação dos resultados do projeto.

11. RESULTADOS ESPERADOS

Meta	Especificação	Indicador	Resultados Esperados
1	Escolha e formação dos aplicadores	Participação dos aplicadores Curso EAD 40h	Projeto organizado e estruturado
	Mobilização e Inscrição das famílias	Fichas de inscrições de todos os participantes;	Famílias participantes inscritas
	Realização das aplicações/oficinas	Relatório sucinto de cada oficina realizada, com detalhamento dos pontos relevantes trabalhados e avaliação; Registros fotográficos e/ou vídeos das aplicações (de cada oficina realizada); Lista de presença por oficina.	432 famílias capacitadas
	Evento de Encerramento Mensal	Relatório do evento; Registros fotográficos e/ou vídeos; Lista de presença por oficina.	432 famílias certificadas da participação do Projeto

12. PROPOSIÇÃO

Delma Florência Pedra Britto

Presidente da Casa de Reintegração Social Nova Vida

13. APROVAÇÃO

Angela Vidal Gandra da Silva Martins
Secretária Nacional da Família

Em 10 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DELMA FLORENCIA PEDRA BRITTO, Usuário Externo**, em 15/12/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Gandra da Silva Martins, Secretária Nacional da Família**, em 17/12/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2664016** e o código CRC **0D341387**.

Referência: Processo nº 00135.227111/2021-79

SEI nº 2664016